



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, II

Processo Administrativo nº 2133/2026

Dispensa nº 14/2026

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS**, através do Departamento de Compras, localizado no Palácio Manoel Gumerindo do Nascimento, Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 119/2024 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
1	UN	5	Leitor Código De Barras Sem Fio Usb De Mão Bar Code Scanner 1d Laser Linear Cor Preto, Leitor óptico de código de barras 1D com sensor laser de alta performance. Alcance sem fio de até 10 metros para mobilidade. Bateria recarregável de longa duração para uso contínuo. Funciona com Windows, Linux e Android sem necessidade de driver. Alimentação bivolt automática para uso em qualquer lugar. Conexão dual: sem fio via receptor USB ou com cabo USB.

2. DO ENVIO DE PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas pelo e-mail: compras@belavista.go.gov.br ou entregues mediante protocolo ao Departamento de Compras pelo prazo de **3 dias úteis**, a contar da respectiva publicação, e encerrará às: **17h do dia 27 de fevereiro de 2026.**

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até **02 (dois) dias úteis** após a convocação, sob pena das sanções da Lei 14.133/2021.

No prazo estabelecido acima, deverá a empresa apresentar:

3.1. Habilitação jurídica:

- Cartão CNPJ ou documento pessoal (se Pessoa Física);
- Contrato social ou Certidão de Empreendedor Individual (apenas PJ);
- Documentos pessoais dos sócios da empresa (apenas PJ);
- Documento pessoal do fornecedor (apenas PF).

3.2. Técnica:



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da contratação;
- Atestado de capacidade operacional compatível com o objeto da contratação – Exclusivo para Obras;
- Inscrição em conselho de classe, apenas quando o serviço exigir;

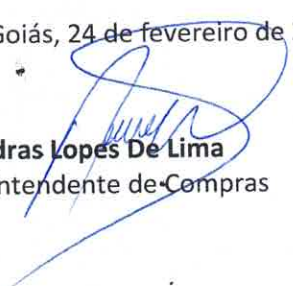
3.3. Fiscal, social, econômica e trabalhista:

- Certidão Negativa de Tributos Federais;
- Certidão Negativa de Trabalhista;
- Certidão Negativa de Tributos relativos a FGTS;
- Certidão Negativa de Tributos Estadual (do Estado sede da empresa);
- Certidão Negativa de Tributos Municipal (do Município sede da empresa);
- Declaração que não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;
- Certidão negativa de falência;
- Comprovante do PIS (se prestação de serviço por Pessoa Física)
- CND – Ceis e Cnep <https://certidoes.cgu.gov.br/> - Modelo: Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Maiores informações da contratação poderão ser encontradas no https://acessoainformacao.belavista.go.gov.br/cidadao/informacao/dispensas_mg ou diretamente com o Departamento de Compras: (62) 3551-7039 e (62) 3551-7052 ou e-mail comprasprefeiturabvg@gmail.com.

Bela Vista de Goiás, 24 de fevereiro de 2026.


Esdras Lopes De Lima
Superintendente de Compras